



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA



INEXIGIBILIDADE 6/2021 - 002

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

INTERESSADO : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO DE SISTEMA SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, PATRIMONIO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009, LEI DE TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011 E DECRETO Nº 7.185/2010..

JUSTIFICATIVA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ necessita de um Sistema informatizado para gestão da Contabilidade Pública do Município que possua todos os serviços pertinentes da área de forma integrada, efetue Módulos de Contabilidade, Licitações, Patrimônio e GDIP.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Contratação de Prestação serviços de Licença de uso (locação) de Sistemas (Softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Publica				



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA



(geração do E-Contas TCM/PA), Licitações, Patrimônio e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.	Mês	12	1.300,00	15.600,00
Total ----->				15.600,00

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os dados armazenados nos banco de dados – ou seja, a base de dados, serão, em qualquer tempo, de propriedade exclusiva do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ/ PA. Os serviços contratados deverão dispor de características específicas dos sistemas com seus respectivos módulos (Softwares), sem custos adicionais ao SAAE, para quaisquer atendimentos (presenciais ou não), programações, implementações, implantações, além de adequações, alterações, atualizações, customizações, manutenções e evoluções da solução/sistema.

As manutenções (preventivas e corretivas) e atualizações referem-se a todo o “hardware” e/ou “software” e/ou serviços/produtos escolhidos, negociados, adquiridos/contratados, todas as manutenções e atualizações serão executadas durante toda a vigência deste contrato/projeto, e esta terá total responsabilidade por estas manutenções/atualizações, as quais não serão passíveis de cobranças e/ou custos adicionais para a autarquia.

Quaisquer modificações da solução/sistema incluindo regras de negócio, formas de trabalho, módulos etc., caso necessárias por exigências legais (independente da esfera) e/ou judiciais (independente da esfera) e/ou do Tribunal de Contas e/ou do Ministério Público, não deverão ensejar a cobrança de valores adicionais para o SAAE RONDON DO PARA/PA, independente da fase deste contrato/projeto. Consideram-se customizações e/ou melhorias as inclusões/alterações de funcionalidades e/ou modificações na forma de operação para agilizar ou tornar mais fáceis operações sistêmicas/organizacionais/procedimentais. As customizações e/ou melhorias não serão passíveis de cobranças e/ou custos adicionais para a autarquia, independente da fase deste

contrato/projeto. Em caso de necessidade de adequações, alterações, atualizações etc. – seja para atendimento a manutenções, exigências (legais – independente da esfera – e/ou judiciais – independente da esfera – e/ou do Tribunal de Contas e/ou do Ministério Público), customizações e/ou melhorias etc. – da solução/sistema, deverá haver uma forma de distribuição que seja transparente para o SAAE. Não serão aceitas soluções que obriguem a adequações, alterações, atualizações etc. máquina por máquina, e estas adequações, alterações, atualizações etc. (automáticas ou não) deverão funcionar com o nível de segurança atual das estações de trabalho/microcomputadores e servidores da autarquia, de usuários administradores de rede ou locais para a execução de procedimentos/tarefas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O custo estimado total da presente contratação mensal é de R\$ 1.300,00 (Mil, Trezentos Reais). A despesa será consignada à seguinte dotação Orçamentária: Exercício 2021 – Atividade 17.512.0171.2.159 - Manutenção das Atividades do SAAE, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

O valor de cada parcela mensal será igual ao resultado obtido pela divisão do valor anual contratado pelo número de meses do período contratado.

Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal.

DURAÇÃO DO CONTRATO

Os serviços serão realizados na Sede do SAAE RONDON/PA, sendo que contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo a duração estender-se pelo prazo legal previsto no inciso IV, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93.

EXPERIÊNCIA, FORMAÇÃO E CONDIÇÕES EXIGIDAS

Rua Minas Gerais, 465 – Centro / CEP. 68.638-000 / Fone: (94) 3326-1407 / Fax: (94) 3326-1066 – Rondon do Pará-PA

Jaf



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA



A CONTRATADA apresenta notória qualificação profissional, a qual se demonstra suficiente para a execução dos serviços de Licença de uso dos Softwares (programas de computador) para este SAAE, de forma a atender a totalidade dos serviços a serem requeridos.

Rondon do Pará, 03 de setembro de 2021


ROSÉLIA GOMES LOPES

Presidente da CPL


HALINY LOPES MOURA VIANA

Secretária


GILMAR FERREIRA DA SILVA

Membro